

**INDICAÇÃO Nº 017, DE 2026.**

**INDICO**, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, com a máxima urgência, aos órgãos competentes, a **CONCLUSÃO IMEDIATA DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CALLERI**, localizada na Vila Novo Paraíso, KM 500, no município de Caracarái – RR.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade reiterar pedido anteriormente formalizado por meio da Indicação nº 77 de 2022, bem como demais expedientes apresentados por este Gabinete, que tratam da necessidade de reforma da Escola Estadual Padre Calleri, situada na Vila Novo Paraíso, KM 500, no município de Caracarái.

Conforme amplamente divulgado por moradores da localidade e noticiado na imprensa regional, a obra de manutenção predial preventiva e corretiva foi iniciada, entretanto, até o presente momento, não foi integralmente concluída, permanecendo a unidade escolar com estrutura inacabada e sem a devida entrega definitiva à comunidade.

As imagens atuais anexadas demonstram que, apesar da instalação de parte da cobertura e da execução de etapas estruturais, ainda há indícios de obra não finalizada, com materiais de construção armazenados no interior da unidade e ausência de acabamento adequado em determinados espaços, o que reforça os relatos de paralisação ou morosidade na execução dos serviços.

Importa ressaltar que a educação básica constitui direito fundamental de natureza social, sendo dever do Estado assegurar ambiente escolar seguro, adequado e funcional para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. A demora na conclusão da obra compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, a segurança de alunos e servidores, o pleno retorno das atividades em condições adequadas e a confiança da comunidade nas políticas públicas educacionais implementadas pelo Poder Executivo.

Trata se de unidade localizada em área estratégica do município de Caracaraí, atendendo estudantes da Vila Novo Paraíso e regiões adjacentes, motivo pelo qual a conclusão integral da reforma revela se medida urgente e necessária para garantir dignidade, segurança e efetividade ao serviço público de educação.

Diante do exposto, solicitamos o pronto acolhimento desta Indicação, para que, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Desporto e dos demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências cabíveis à conclusão definitiva das obras de reforma e adequação da Escola Estadual Padre Calleri, assegurando à comunidade escolar um espaço adequado ao ensino e à aprendizagem.

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2026

CATARINA DE LIMA  
GUERRA DA  
SILVA:83986499253

Assinado de forma digital por  
CATARINA DE LIMA GUERRA  
DA SILVA:83986499253  
Dados: 2026.02.13 11:28:00  
-04'00'

**Catarina Guerra**  
Deputada Estadual

**ANEXOS:**







